



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [administracao@pmspa.sc.gov.br](mailto:administracao@pmspa.sc.gov.br)

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024/SAÚDE

**Abre inscrições para preenchimento de vagas de contratação imediata e de cadastro reserva para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM para atuação na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.**

O Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente edital.

**CONSIDERANDO** que a atual servidora efetiva, alocada na vaga de Auxiliar de Enfermagem, se encontrará afastada por motivos de gozo de férias, torna-se imprescindível assegurar a continuidade dos serviços de assistência à saúde, evitando prejuízos ao atendimento da população;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o trabalho desempenhado pela Auxiliar de Enfermagem é essencial para o suporte às equipes de saúde e para a realização de procedimentos e cuidados básicos que garantem a qualidade e a eficiência no atendimento;

**CONSIDERANDO** a situação de excepcional interesse público e a temporariedade da necessidade, justifica-se a adoção de medidas para o preenchimento temporário da vaga durante o período de férias da servidora, a fim de manter a regularidade dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** que todas as vagas previstas no Processo Seletivo nº 01/2023 já foram devidamente preenchidas, não havendo, portanto, candidatos disponíveis para convocação imediata, torna-se necessário buscar alternativas para garantir o adequado preenchimento temporário da vaga de Auxiliar de Enfermagem durante o período de férias da servidora efetiva, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade complementar, com Cadastro Reserva (CR) para o quadro de servidores públicos municipais de São Pedro de Alcântara.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

#### 1.1. Disposições preliminares

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente.

1.1.2. A Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, fone (48) 3277-0122, endereço eletrônico [saude@pmspa.sc.gov.br](mailto:saude@pmspa.sc.gov.br) e/ou [manoela@pmspa.sc.gov.br](mailto:manoela@pmspa.sc.gov.br) ou site [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br).

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [administracao@pmspa.sc.gov.br](mailto:administracao@pmspa.sc.gov.br)

ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) Possuir aptidão física e mental.

1.1.6. A classificação dos inscritos será realizada na modalidade de Tempo de Serviço.

## **1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:**

1.2.1. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

<b>QUADRO I</b>					
<b>Cargo/ Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento 40h/sem</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Auxiliar de Enfermagem	CR	R\$ 2.761,96 + Insalubridade R\$ 282,40	40h/sem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem	Tempo de Experiência

- Vale Alimentação: R\$ 627,72 - 40h/sem.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das **9h00min às 10h00min**, conforme cronograma do ANEXO I.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [administracao@pmspa.sc.gov.br](mailto:administracao@pmspa.sc.gov.br)

2.2. Os candidatos interessados deverão comparecer na sala da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, junto a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente.

2.3. As inscrições serão gratuitas.

2.4. O candidato deverá apresentar a documentação em um envelope fechado, preencher ficha de inscrição e entregar todas as cópias dos documentos para comprovação da habilitação e tempo de serviço, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento das mesmas.

3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/ SC, e no site oficial do município [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br).

3.3. O prazo para a interposição de recursos está especificado no cronograma do Anexo I, e será realizado na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC. Após este prazo e a análise dos recursos, será divulgado resultado final do certame.

### 4. DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA

4.1. Valendo até 2,00 (dois) pontos, sendo considerado tempo de serviço:

<b>Tempo de Experiência Profissional</b>	<b>Nº max. de meses</b>	<b>Valor do Mês</b>	<b>Total</b>
Auxiliar de Enfermagem	200	0,01 ponto	2,00
<b>Total</b>	<b>200</b>		<b>2,00</b>

4.1.1. O valor de 0,01 (zero vírgula zero um) ponto para cada mês de efetivo exercício de trabalho municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições.

4.1.2. A data de contagem do tempo de experiência será considerada como data fim **29 de novembro de 2024**.

4.1.3. No cálculo de pontos por tempo de experiência computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais, como 1(um) mês.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000

Fone: 48-3277-0122 [administracao@pmspa.sc.gov.br](mailto:administracao@pmspa.sc.gov.br)

4.1.4. A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitidas pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.

4.1.5. Entende-se por Tempo de Serviço, o tempo que o candidato exerceu atribuições em função que tenha relação com a função para o qual se inscreveu.

4.1.6. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.1.7. A certidão não poderá conter rasuras.

4.1.8. As cópias dos documentos para a prova de tempo de serviço, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues na Sala da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, sito à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, durante as inscrições, no horário das 9h00min às 10:00h, juntamente com os documentos originais para conferência (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência).

## **5. DO EMPATE NA NOTA FINAL**

5.1. Ocorrendo empate na pontuação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver mais tempo de serviço na área de atuação;
- b) O candidato de maior idade;
- c) Sorteio.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. É admitido recurso quanto a divergências:

a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva pontuação no dia especificado no cronograma do Anexo I.

6.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.3. O recurso deverá ser entregue na Sala da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social no horário de expediente, para julgamento da Comissão nomeada, conforme cronograma do Anexo I.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1 O Resultado Final será divulgado conforme cronograma do Anexo I, no site: [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

## **8. DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [administracao@pmspa.sc.gov.br](mailto:administracao@pmspa.sc.gov.br)

8.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. Ficam advertidos os candidatos classificados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:

- a) Cópia de Identidade;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de PIS PASEP;
- d) Cópia de Carteira Trabalho;
- e) Cópia de Título de Eleitor;
- f) Quitação Eleitoral;
- g) Cópia de Certificado de Reservista (masculino);
- h) Cópia de Títulos Escolares;
- i) Cópia de Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- j) Cópia de Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;
- k) Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);
- l) 01 Foto 3 x 4 atual;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Folha corrida judicial;
- o) Cópia da Carteira de Registro Profissional;
- p) Demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.

8.3. O candidato classificado e nomeado estará regido pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.

8.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

8.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As publicações sobre a Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC e no endereço eletrônico: [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

9.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Comissão nomeada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000

Fone: 48-3277-0122 [administracao@pmspa.sc.gov.br](mailto:administracao@pmspa.sc.gov.br)

9.3. O Chefe do Poder Executivo de São Pedro de Alcântara/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

9.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de São Pedro de Alcântara/SC.

9.5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Formulário de Tempo de Experiência;

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara/SC, em 29 de novembro de 2024.

**JOSELAINE CRISTINA STEIN**

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [administracao@pmspa.sc.gov.br](mailto:administracao@pmspa.sc.gov.br)

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024/SAÚDE

### CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	<b>29/11/2024</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>
Inscrições com apresentação de documentos para Prova de títulos e Tempo de Experiência.	<b>09/11/2024 09h às 10h.</b>	Na sala da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Parcial	<b>09/11/2024 Até às 17h.</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>
Período para recursos	<b>10/11/2024 Até às 12h.</b>	Na sala da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Final	<b>10/11/2024 Até às 17h.</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [administracao@pmspa.sc.gov.br](mailto:administracao@pmspa.sc.gov.br)

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024/SAÚDE

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de tempo de experiência, de acordo com o Edital nº 007/2024/SAÚDE.

Tempo de Experiência Profissional	Nº máx. de mês	Valor do Mês	Total
Auxiliar de Enfermagem: o valor de 0,01 (zero vírgula zero um) pontos para cada mês de efetivo exercício municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições.		0,01	
<b>Total</b>			

### AVALIAÇÃO

Os títulos relacionados, válidos para a prova de tempo de experiência em referência, somaram a quantia de \_\_\_\_\_ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em \_\_\_\_\_ pontos. São Pedro de Alcântara/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Assinatura do responsável pelo recebimento

Assinatura do candidato